



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 422/2023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA PINTO VENTURA**, matrícula **3368**, ocupante do cargo efetivo **PROF. DOC II 22,5 HORAS** para **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, no período de 180 (cento e oitenta) dias , de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos à partir de **10/08/2023**, conforme processo nº **11511/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL